

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026

INEXIGIBILIDADE 010/2026

CREDENCIAMENTO 001/2026

O objeto do presente termo é o Credenciamento de EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIDADES MÉDICAS, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE BORDA DA MATA/MG CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Ao Agente de Contratação

Prezado Senhor(a),

A empresa INTEGRAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ/MF nº 66.398.148/0001-34, com sede em Rua Candido Lamy, 23, Sala 1, Centro, Borda da Mata - MG, fone (35) 99142-2000, e e-mail: contabil@t4contabil.com.br, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresenta o pedido de pré-qualificação para o credenciamento, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente, declarando que possuímos estrutura disponível e suficiente com pessoal técnico adequado para a execução dos serviços ora propostos.

Serviços que serão prestados:

ITEM	UNIDADE	DESCRIMINAÇÃO/PRODUTO	VALOR REFERENCIA
01	Consulta	PEDIATRA: Cada consulta deve ter duração de no mínimo 15 minutos e no máximo 30, e ser registrada pelo sistema E-sus. O profissional deve possuir Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior no Curso de Medicina, Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Pediatria e estar regularmente registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina), com cadastro ativo.	R\$ 117,18

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, salários, encargos sociais e fiscais, bem como frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas e solicitações deste edital e seus anexos.

Descrição Analítica dos Serviços: Consultas médicas de pediatria.

Estou ciente e de acordo com as descrições no termo de referência;

Materiais: Estou ciente e de acordo com o estabelecido no termo de referência.

Obs.*: Estou ciente que as quantidades são estimadas, não sendo o município obrigado a contratar no todo ou em parte, podendo contratar somente o necessário para cumprir demanda específica.

Comprometemo-nos a fornecer ao Município de Borda da Mata, quaisquer informações ou documentos eventualmente solicitados e informar toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica relacionadas às condições de credenciamento.

Estamos cientes de que a qualquer momento, o Município de Borda da Mata poderá cancelar o credenciamento, e que não há obrigatoriedade de contratação.

Enfim, declara-se ciente de que a contratação dos serviços constantes do Edital, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício dos profissionais desta empresa com o Município de Borda da Mata, razão pela qual, arcaremos com todas as despesas de natureza previdenciária e trabalhista ou de eventuais demandas trabalhistas relativas aos profissionais selecionados para atendimento do presente credenciamento, inclusive com relação aos demais encargos incidentes sobre a prestação do serviço.

As ordens de fornecimento serão encaminhadas no endereço eletrônico abaixo disponibilizado, ficando a credenciada responsável por comunicar o município em caso de alteração do endereço eletrônico. E-mail para o envio das ordens de fornecimento: contabil@t4contabil.com.br.

Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Borda da mata – MG, 23 de junho de 2026.

Armando Luiz Brandão
263.059.176-04
CRM-MG: 11415